

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SOROCABA
(COMPIR)**

Aos sete dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, em uma das dependências da Secretaria da Cidadania (SECID), localizada na rua Santa Cruz, nº 116 deu-se a segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três do **Conselho Municipal De Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Sorocaba (COMPIR)**. O Senhor César Augusto de Campos Lima, presidente do Conselho, iniciou a Reunião às dezenove horas e dezenove minutos. A Ata da primeira Reunião Ordinária foi aprovada sem ressalvas. O Presidente e o Conselheiro Odirlei comentaram sobre o novo Grupo do WhatsApp que será criado e será aberto para o diálogo entre Conselheiros(as), orientando que a permanência no Grupo deve ser por quem estiver como Conselheiro(a), caso a pessoa deixe o COMPIR, deve também deixar o Grupo do Whatsapp. O Grupo é estritamente para assuntos da "Comunidade Negra". Mensagens de qualquer natureza, somente podem ser compartilhadas, com a autorização da pessoa que fez a postagem. Caso ocorra a postagem sem a devida autorização, a situação será verificada e serão adotadas as medidas de acordo com a ocorrência. O Presidente e o Conselheiro Odirlei comentam sobre como se deu a elaboração da Minuta do Regimento do COMPIR e orientam sobre a importância, de que os(as) Conselheiros(as), compartilhem o Documento com o segmento que representam, para que haja participação de todos(as), que fazem parte do COMPIR. A Conselheira Cida Costa, comenta sobre a importância de que o Regimento do COMPIR, seja embasado no ESTATUTO DO COMPIR, a Coordenadora, da Coordenadoria da Igualdade Racial e o Presidente do COMPIR, relatam que foi utilizado o Documento do Estado de São Paulo. O Presidente do COMPIR solicitou ao Conselheiro Odirlei que compartilhasse os documentos que foram utilizados, até o final da semana no Grupo do WhatsApp. As pessoas presentes dialogaram sobre a importância de constar no Regimento, um Grupo de Trabalho permanente, para o acompanhamentos e encaminhamentos, de denúncias de casos de racismo. Foi dialogado sobre a necessidade da articulação de diferentes Secretarias da Prefeitura. Em 2021 a Coordenadoria da Igualdade Racial, ficou responsável por acompanhar o "Disque Denúncia". A Conselheira Cida Costa ressalta a importância de se ter a articulação direta junto ao Conselho Tutelar de Sorocaba. O Presidente do COMPIR compartilha com as pessoas presentes, sobre duas denúncias recebidas por e-mail e solicita o acompanhamento das denúncias pelo COMPIR. A Conselheira Cida Costa comenta que o Conselho precisa ser mais divulgado via Secretaria da Comunicação. A Coordenadora Viviane, comenta que é necessário termos cautela, quanto às ações que vierem a ser encaminhadas. A Conselheira Cida Costa alerta para a necessidade da formalização do Regimento. O Presidente do COMPIR, contribui com o diálogo, lembrando que o processo para formalização do Regimento, "está caminhando", questiona a Conselheira Cida, sobre a existência de Regimento, feito em mandatos anteriores, visto que a mesma fez parte do Conselho em anos anteriores. A Conselheira comenta, que isso tem que ser verificado, com quem esteve na presidência do Conselho anteriormente. A Conselheira Juliana relata fato ocorrido com seu filho, de atitude racista, sofrida em escola que o filho estudava, compartilhou toda a situação vivenciada, o que passaram e como foram feitos os encaminhamentos. Ressalta que o Conselho ao receber uma denúncia, precisa estar junto e ajudar nos encaminhamentos a todo momento, para não perder a credibilidade junto a Comunidade, ressalta principalmente sobre a urgência de um "**Protocolo de acolhimento**". A Conselheira Gabriela comenta de forma geral sobre casos de racismo de seu conhecimento e solicita o acompanhamento do COMPIR. A Conselheira Sueila perguntou, se o COMPIR pode atuar sem o Regimento estar formalizado administrativamente e o Presidente respondeu

para a mesma, que pode. No uso da palavra, após o diálogo sobre a Minuta do Regimento, a Coordenadora, da Coordenadoria da Igualdade Racial, compartilhou informações sobre a organização da Feira Crespa, o Conselheiro Melquisedeque, que participou da Reunião junto com a Coordenadora Viviane, também contribuiu com as informações. Ambos relataram o impasse para o fechamento da data para a realização da Feira. Após o diálogo com as pessoas que participarão da Feira, ficou decidido que a mesma acontecerá no dia dezenove de novembro, entendendo-se que as ações referentes à Consciência Negra, não devem ser restritas ao dia vinte de novembro, devem acontecer durante todo o ano, em novembro as ações devem ser potencializadas. Comentaram também que a Marcha desse ano, acontecerá na Zona Norte. A Coordenadora Viviane perguntou às pessoas presentes se estavam de acordo e não houve manifestação contrária. A Conselheira Cida Costa comentou que no início a Marcha aconteceu na Zona Norte. A Coordenadora Viviane comentou que o COMPIR não participa da organização dessas atividades, pois atua como agente fiscalizador. A Conselheira Quezia ficou de verificar no Jurídico da Prefeitura de Sorocaba, se o COMPIR pode participar da organização. A Coordenadora Viviane ficou de encaminhar o Documento que consta no PA de 2019, para contribuir com a verificação que será feita pela Conselheira Quezia. O Presidente do COMPIR apresentou o Projeto feito pela Comissão de Comunicação. A Conselheira Cida Costa, questiona se o Projeto será realizado com o nome do COMPIR ou da Secretaria da Comunicação, o Presidente responde que será realizado com a autoria do COMPIR. A Conselheira Cida Costa e o Presidente dialogam por um tempo sobre a organização das Comissões do Conselho. A Conselheira Rayane compartilhou que via a necessidade de uma Comissão que acompanhe a realização de "Eventos". Ficou acordado que a Conselheira Rayane fará esse destaque no Regimento. A Conselheira Cida Costa retoma a fala da necessidade de que todos(as) conversem e tenham conhecimento do Regimento, comenta que se encontrar documento elaborado em anos anteriores, compartilhará com o Grupo. A Coordenadora da Coordenadoria da Igualdade Racial, compartilhou com as pessoas presentes, de forma detalhada, o Plano de Trabalho, da Coordenadoria. A Conselheira Cida Costa, dialogou com a Coordenadora, durante a apresentação. A Coordenadora destaca como ações necessárias junto ao COMPIR, que constam no Plano de Trabalho: **Elaboração do Plano Municipal; SINAPIR; Aproximação com os Terreiros; Implantação da Lei 10.639; Elaboração de Protocolo para acompanhamento dos casos de racismo.** Como encaminhamento, foram constituídos Grupos de Trabalho. **Plano Municipal:** Melquisedeque, Quezia, Viviane; **Protocolo:** Carla, Cida Costa, Juliana, Odirlei, Quezia, Rayne, Viviane. O Conselheiro Melquisedeque contribui com os encaminhamentos, ressaltando a importância do processo de construção, como um processo de capacitação, para que todos(as) compreendam o que estão fazendo. Encaminhando a Reunião para sua finalização, o Presidente aponta para a importância de termos os valores de um Grupo organizado, de forma corporativa. Retoma a fala da necessidade de termos ações concretas, e de que em "sua gestão", todos os documentos serão compartilhados. A Conselheira Rayane comenta sobre a importância da publicidade dos atos do Conselho. Antes do final da Reunião a Coordenadora Viviane, lembra que precisamos fazer chamamento para os lugares vagos do COMPIR. O Conselheiro Odirlei avisa que criará um Documento aberto para edição, para que sejam feitas as contribuições na Minuta do Regimento, solicita que as contribuições sejam feitas onde desejam que seja feita a alteração, inclusão ou supressão, para apreciação e encaminhamentos na próxima Reunião. **Ficou acordado por todas as pessoas presentes, que as Reuniões Ordinárias serão sempre às segundas, segundas-feiras de cada mês. Ficando as Reuniões restantes neste ano nas seguintes datas: 11.09, 09.10, 13.11 e 11.12.2023.** As Reuniões, a priori, serão sempre realizadas das 19h às 20h30min, em uma das dependências da Secretaria da Cidadania. Nada mais havendo a

tratar, a Reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, eu Odirlei Botelho da Silva, declaro que lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e por todos(as) Conselheiros(as) presentes.

Conselheiros(as) presentes:

Aline C. Tancredo
César Augusto de Campos Lima
Fabiula E. M. Ladeira Cardoso
Gabriela Oliveira Ribeiro
Glaucia Aparecida de Barros
Herline Louis Estextil
Joaquim Jorge V. Morais
José Lucas Neto
Juliana G. N. de Campos
Maria Aparecida da Costa Batista
Melquizedeque L. Silva
Odirlei Botelho da Silva - *Odirlei Botelho da Silva*
Quezia Cristina Toledo
Rayane Mayara Lucas de Proença
Maria Sueila da Silva Ferreira
Taiza Adrião da Cruz
Viviane A. B. Taveira